

PORTARIA Nº 682/2021

Assunto: aditiva contrato temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de prorrogação dos atuais contratos como forma de não causar descontinuidade nos serviços públicos essenciais ofertados pela municipalidade;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de realização de processo seletivo simplificado em face da exiguidade do tempo sem que isso venha a causar prejuízo a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato temporário por tempo determinado da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **Técnico(a) de Enfermagem Plantonista**, lotado(a) no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


RAFAEL RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 057.609.544-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/12/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO